



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 10/2021- Pregão Eletrônico nº 07/2021- Sistema de Registro de Preço nº 05/2021 – Objeto: Registrar preço para aquisição de EPIS para atender as necessidades dos auxiliares de limpeza de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 01/03/2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação - Processo nº. 09/2021 – Pregão Eletrônico nº. 06/2021. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical “Avenir Fernandes” e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo). Data para cadastramento até às 13h45min do dia 02 de março de 2021. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, situada a Rua 05 – 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação - Processo: 12/2021 - Pregão Presencial : 01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, na área de licitações e contratos pelo período de 12 (doze) meses. Data para cadastramento até às 09h15min do dia 26 de fevereiro de 2021. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, situada a Rua 05, nº 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Comunicado - Processo: 207/20 – Tomada de Preço nº. 11/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários (Comboio), com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 892770/2019 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal. A Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados o provimento aos recursos administrativos impetrados pelas empresas: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli – EPP, portadora do CNPJ nº 05.695.347/0001-10, protocolado sob nº 1172/2021 – GER, no dia 19/01/2021 e pela empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP, portadora no CNPJ nº 07.864.949/0001-89, protocolado sob nº 1237/2021 – GER, no dia 20/01/2021 e designa as 14h00min do dia 25 de fevereiro de 2021 a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” das empresas habilitadas. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 – Ata de Registro de Preço nº. 022/20–Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA – Objeto: Alteração de marca de Cânula Orofaringea (Guedel) – Assinatura: 05/02/21 – Vigência: 17/03/21 – Processo nº. 109/19 – Pregão Eletrônico nº. 51/19 – Sistema de Registro de Preço nº. 23/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 – Contrato nº. 04/18 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Ensite Brasil Telecomunicações Ltda – Objeto: Prorrogação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, disponibilizando link’s de IP Dedicado (Porta de Acesso) via óptica, com velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download/upload), com comodato de equipamentos (roteador) e serviço de Rede de Dados de 5mbps, abrangendo as Unidades Básicas de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I e Termo Aditivo nº 01/18 – Assinatura: 05/02/21 – Vigência: 06/02/22 – Valor anual: R\$ 89.039,28 – Processo nº. 110/17 – Pregão Presencial nº. 48/17.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Levantamento, preparação, digitalização e indexação dos Documentos produzidos mensalmente (Leis, Leis Complementares, Autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atas, Indicações e outros documentos administrativos). A Contratada ficará responsável pela realização dos serviços abaixo relacionados e pelo treinamento dos funcionários:
I. Levantamento;
II. Preparação;
III. Digitalização e
IV. Indexação

VALOR: de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por 12 onze meses, e R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de janeiro de 2021

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2021, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga de acesso a internet através de rede de comunicações utilizando-se conexão 100% fibra óptica com banda full de 150 Mbps – 100% fibra óptica/modem ótico, gerenciamento integrado 24x7, roteador e manutenção por conta da contratada para atender a demanda de acesso a internet dos vários departamentos desta municipalidade, até 31 de dezembro de 2021. A sessão de Pregão se dará no dia 01 de março de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, Rua Santos, 350 – Centro, nesta cidade. O credenciamento das empresas participantes ocorrerá a partir das 08:30 horas e o prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido, a abertura dos ENVELOPES será realizada na sequência. Edital completo e maiores informações serão fornecidos pelo departamento de licitações de segunda a sexta das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (17) 3664 8780 e pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Aspásia/SP, em 11 de Fevereiro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Comunicado de Retificação de Edital

Modalidade: Pregão Presencial

Processo CL/PMP nº 05/2021

Pregão Presencial nº 07/2021

O Senhor Sisínio de Oliveira Leão – Prefeito do Município de Pontalinda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa a retificação do Termo de Referência item 1 125.006.031 (computador completo) onde redigia – chipset Intel z490 passa a redigir chipset intel b460. item 4 010.046.920 (impressora multifuncional a lazer) exclui se porta de conexão traseira 2xps/2 (teclado e mouse) Sendo que as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original, do qual este Termo de Retificação fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

Pontalinda, 11 de Fevereiro de 2021.

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo CL/PMP nº 008/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por Objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade, a serem entregue na EE Profª Zelia de L.Z.L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal do Ensino Fundamental e Infantil e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 11 de Fevereiro de 2.021

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2021

Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, torna pública que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar um procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de Menor Preço Global;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com responsabilidade técnica perante ao CRC/SP, voltada a área Orçamentária, Contábil e Financeira, visando apoio no cumprimento das exigências a serem prestadas aos Órgãos de Controle Externo Federal e Estadual, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

02/03/2021 - HORÁRIO: às 09h00min

Local: Paço Municipal

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mesópolis, sito à Rua José Gali-ce, nº 1785, Centro, Mesópolis, no horário de 09h00min às 16h00min (mediante apresentação de requerimento), ou gratuitamente, na íntegra, através do site; www.mesopolis.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, em 12 de fevereiro de 2021.

Jose Carlos Da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.783-000 – ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 06/2021 (Retificada)

CELSO LOPES SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA e NOMEIA, os Senhores Vereadores: JOACIR GOMES PIGARI, LAURINALDO DE OLIVEIRA, OSMIR ODÁCIO LIO, PATRÍCIA APARECIDA DONÁRIO GARCIA, SILVIA REGINA CAVASSANA e VANDERLEI ANTONINO CONEJO para comporem as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Aspásia, que passam a ficar assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: FLÁVIO GOES DOS SANTOS
Relator: LAURINALDO DE OLIVEIRA
Membro: OSMIR ODÁCIO LIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: RUTE TEODORO DA SILVA
Relator: JOACIR GOMES PIGARI
Membro: PATRÍCIA AP. DONÁRIO GARCIA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS
Presidente: PATRÍCIA AP. DONÁRIO GARCIA
Relator: SILVIA REGINA CAVASSANA
Membro: VANDERLEI ANTONINO CONEJO

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Aspásia/SP, 12 de fevereiro de 2021.

=CELSO LOPES SIQUEIRA=
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

=Marlene Gonçalves Garcia Conejo=
Diretora Administrativa

CULTURA

Municípios cancelam carnaval de rua e promovem alternativas digitais

As festividades de carnaval estão suspensas neste ano de 2021 em diversos municípios brasileiros. Eventos tradicionais não vão ser realizados em virtude da pandemia da Covid-19 e da necessidade de evitar aglomerações. Os impactos culturais e econômicos dessas medidas são grandes.

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estimou que o feriado movimentava cerca de R\$ 8 bilhões em 2020 em atividades turísticas. Embora não seja simples minimizar os danos, eventos on-line e opções de ecoturismo surgem como alternativas para o momento atípico.

O cancelamento do carnaval é a realidade deste ano em municípios como Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Barreiras (BA), Caldas Novas (GO), Ouro Preto (MG) e várias regiões que chegaram a contar com festas centenárias. Marcelo Guedes, pesquisador do Think Tank cRio ESPM, é especialista dos estudos dessa tradição e calcula os impactos com grandes proporções.

“Isso é um grande prejuízo para os municípios. Hoje, estamos falando em bilhões de reais em arrecadação em cidades de todo o Brasil. O que não pode acontecer é aglomeração. Todos nós do mundo do samba somos unânimes em falar sobre esse risco”, pontua.

Na avaliação de Marcelo, os caminhos para manter as tradições culturais ativas estão nas ferramentas digitais. “Esse momento acaba se resumindo a festejos on-line, que estão usando todas as plataformas para apresentar shows da velha guarda, shows com sambistas, grupos de samba, baile à fantasia para as pessoas mostrarem seus apetrechos em casa, pelo Zoom.”

Prefeitos e secretários enfrentam ainda dilemas em relação ao comércio no carnaval. Em Caldas Novas (GO), as festas foram suspensas e as atividades econômicas terão funcionamento com restrições. “A prefeitura municipal não fará evento nenhum esse ano respeitando a questão da pandemia. Pela condição turística do município, não poderíamos fechar a cidade, prejudicar o andamento das atividades comerciais. Então, dentro de uma responsabilidade, em que estaremos fiscalizando, pedimos ao comércio e à sociedade que sigam as normas de proteção”, solicita o prefeito Kleber Marra.

O município publicou um decreto que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas entre 22h às 6h e limita em 70% a taxa de ocupação de hospedagem em toda a rede de hotelaria de Caldas Novas. Em Ouro Preto, região mineira também procurada por turistas nesta época, o Comitê de Crise Econômica foi chamado para buscar soluções para o funcionamento do comércio, em conjunto com entidades do setor, como a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH).

Economia e cultura

O setor cultural amarga a crise financeira e a impossibilidade de ações neste carnaval de 2021.

Em Recife, a prefeitura criou o Projeto de Lei Auxílio Municipal Emergencial (AME - Carnaval do Recife), que destinará mais de R\$ 4 milhões para benefício de mais de mil agremiações e conjuntos, alcançando 27 mil pessoas.

A região calcula cerca de 160 agremiações e 900 atrações artísticas, entre cantores, bandas e orquestras, que participaram da programação de 2020 e não puderam ir às ruas neste ano. É de Pernambuco uma das festas mais tradicionais do País, com origem secular, o Maracatu Nação Raízes de Pai Adão.

Jorge Carneiro, diretor do Nação Raízes, lamenta a única pausa nos mais de 150 anos de comemorações, que vêm da fundação do candomblé mais antigo do estado. “Temos encontrado muitas dificuldades na pandemia. Não recebemos alguns auxílios que estão travados. O trabalho agora é de juntar forças para, no próximo ano, fazer um trabalho dobrado, cheio de alegria. O momento é de se cuidar nesta pandemia e voltar com toda a força, toda a garra, energia e o brilho que é o carnaval de Recife”, conta.

No mesmo estado, Khetylley Romana, moradora de Nazaré da Mata e diretora do Maracatu Águia Misteriosa, também junta forças para 2022, mas convida o público para as apresentações on-line de 2021. “Aqui na cidade, temos um total de 16 maracatus. Hoje, nosso objetivo é mostrar nosso brilho, nossa tradição para quem ainda não conhece. Ainda bem que temos outros meios de comunicação para mostrar isso.”

Outra ação para minimizar os danos veio do Rio de Janeiro. A prefeitura lançou a ação “Blocos de Rua Unidos Pelo Distanciamento”, na Lapa. A campanha visa conscientizar a população para que não haja aglomeração no período do carnaval e pretende arrecadar fundos para auxiliar 18 blocos carnavalescos que estão sem essa renda da folia.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) lembra que o feriado nacional envolve diversos setores produtivos dos municípios, como hotelaria, gastronomia e comércio de bebidas, papelaria e acessórios, e sugere promoção de atividades alternativas para o turismo, como as lives que despertem a curiosidade do público e incentivem futuras visitas, e o ecoturismo em locais que contam com atrativos naturais, respeitando todas as exigências de biossegurança.

Para foliões

Fernanda Lopes, jornalista brasileira, diz que ia às ruas todos os anos de fevereiro, mas começou o isolamento após o carnaval de 2020. “Sou uma foliã assumida, todos os anos me preparo com fantasia, maquiagem, tudo. É triste não poder brincar e me divertir esse ano”, diz.

Como as viagens representam risco neste momento de pandemia, aproveitar a festa em casa é uma possibilidade. As lives que eram comuns no começo do distanciamento do ano passado podem voltar às boas programações neste ano.



CONSIRJ

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através do Senhor Presidente **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, **HOMOLOGA** o parecer do Pregoeiro nomeado pela portaria nº. 294/2021, e **ADJUDICA** a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem para o exercício de 2021, de forma parcelada, pelo critério de menor preço por lote, referente ao Processo nº. 02/2021 - Pregão Presencial nº. 01/2021:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
08, 17, 28, 48, 75, 93, 102, 115 e 118	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 102.815,70
05, 18, 27, 30, 45, 62, 80, 91 e 106	Alfalagos Ltda. CNPJ nº. 05.194.502/0001-14	R\$ 242.401,73
01, 03, 04, 14, 43, 59, 74 e 76	Cirúrgica Medisaúde Hospitalar Brasil Ltda. CNPJ nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 117.087,60
02, 13, 21, 31, 41, 49, 55, 65, 67, 73, 87, 108, 110, 113, 114, 116 e 117	Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP CNPJ nº. 24.586.988/0001-80	R\$ 58.242,40
07, 16, 26, 29, 35, 36, 42 e 44	Cirúrgica União Ltda. CNPJ nº. 04.063.331/0001-21	R\$ 30.965,59
40	Comercial 3 Albe Ltda. CNPJ nº. 74.400.052/0001-91	R\$ 11.746,50
56, 60, 69, 70, 71, 72, 79, 81, 86, 88, 96, 98, 99, 100, 103, 105 e 107	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 380.443,70
89, 90, 95 e 109	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ nº. 44.734.671/0001-51	R\$ 20.677,50
19, 20, 22, 24, 34, 37, 50, 51, 53, 61, 64, 77, 85 e 101	Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 236.128,50
09, 32, 38 e 46	Gildete Rodrigues de Oliveira - ME CNPJ nº. 26.758.004/0001-27	R\$ 15.914,00
11	Larissa V.S.Z. dos Passos ME CNPJ nº. 27.142.539/0001-31	R\$ 450,00
10 e 25	Maternmed Comercial de Artigos Médicos Limitada CNPJ nº. 03.964.598/0001-27	R\$ 3.857,50
06, 12, 33 e 39	Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 25.463.374/0001-74	R\$ 8.353,50
23	Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 03.434.334/0001-61	R\$ 15.160,00
15, 47, 52, 54, 57, 58, 63, 66, 68, 78, 82, 83, 84, 92, 94, 97, 104, 111 e 112	LOTES FRACASSADOS	-----
TOTAL GERAL		R\$ 1.244.244,22

Jales/SP, 11 de Fevereiro de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 02/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna pública a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem para o exercício de 2021, de forma parcelada, pelo critério de menor preço por lote:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº.
08, 17, 28, 48, 75, 93, 102, 115 e 118	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 102.815,70	02/2021
05, 18, 27, 30, 45, 62, 80, 91 e 106	Alfalagos Ltda. CNPJ nº. 05.194.502/0001-14	R\$ 242.401,73	03/2021
01, 03, 04, 14, 43, 59, 74 e 76	Cirúrgica Medisaúde Hospitalar Brasil Ltda. CNPJ nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 117.087,60	04/2021
02, 13, 21, 31, 41, 49, 55, 65, 67, 73, 87, 108, 110, 113, 114, 116 e 117	Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP CNPJ nº. 24.586.988/0001-80	R\$ 58.242,40	05/2021
07, 16, 26, 29, 35, 36, 42 e 44	Cirúrgica União Ltda. CNPJ nº. 04.063.331/0001-21	R\$ 30.965,59	06/2021
40	Comercial 3 Albe Ltda. CNPJ nº. 74.400.052/0001-91	R\$ 11.746,50	07/2021
56, 60, 69, 70, 71, 72, 79, 81, 86, 88, 96, 98, 99, 100, 103, 105 e 107	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 380.443,70	08/2021
89, 90, 95 e 109	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ nº. 44.734.671/0001-51	R\$ 20.677,50	09/2021
19, 20, 22, 24, 34, 37, 50, 51, 53, 61, 64, 77, 85 e 101	Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 236.128,50	10/2021
09, 32, 38 e 46	Gildete Rodrigues de Oliveira - ME CNPJ nº. 26.758.004/0001-27	R\$ 15.914,00	11/2021
11	Larissa V.S.Z. dos Passos ME CNPJ nº. 27.142.539/0001-31	R\$ 450,00	12/2021
10 e 25	Maternmed Comercial de Artigos Médicos Limitada CNPJ nº. 03.964.598/0001-27	R\$ 3.857,50	13/2021
06, 12, 33 e 39	Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 25.463.374/0001-74	R\$ 8.353,50	14/2021
23	Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 03.434.334/0001-61	R\$ 15.160,00	15/2021

Jales/SP, 11 de Fevereiro de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

PROCESSO Nº. 02/2021

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO** para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras do Pregão Presencial nº. 01/2021 - Processo nº. 02/2021 inicie o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM**, de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante para uso no exercício de 2021, na data de **15/02/2021**.

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº.
08, 17, 28, 48, 75, 93, 102, 115 e 118	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 102.815,70	02/2021
05, 18, 27, 30, 45, 62, 80, 91 e 106	Alfalagos Ltda. CNPJ nº. 05.194.502/0001-14	R\$ 242.401,73	03/2021
01, 03, 04, 14, 43, 59, 74 e 76	Cirúrgica Medisaúde Hospitalar Brasil Ltda. CNPJ nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 117.087,60	04/2021
02, 13, 21, 31, 41, 49, 55, 65, 67, 73, 87, 108, 110, 113, 114, 116 e 117	Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP CNPJ nº. 24.586.988/0001-80	R\$ 58.242,40	05/2021
07, 16, 26, 29, 35, 36, 42 e 44	Cirúrgica União Ltda. CNPJ nº. 04.063.331/0001-21	R\$ 30.965,59	06/2021
40	Comercial 3 Albe Ltda. CNPJ nº. 74.400.052/0001-91	R\$ 11.746,50	07/2021
56, 60, 69, 70, 71, 72, 79, 81, 86, 88, 96, 98, 99, 100, 103, 105 e 107	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 380.443,70	08/2021
89, 90, 95 e 109	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ nº. 44.734.671/0001-51	R\$ 20.677,50	09/2021
19, 20, 22, 24, 34, 37, 50, 51, 53, 61, 64, 77, 85 e 101	Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 236.128,50	10/2021
09, 32, 38 e 46	Gildete Rodrigues de Oliveira - ME CNPJ nº. 26.758.004/0001-27	R\$ 15.914,00	11/2021
11	Larissa V.S.Z. dos Passos ME CNPJ nº. 27.142.539/0001-31	R\$ 450,00	12/2021
10 e 25	Maternmed Comercial de Artigos Médicos Limitada CNPJ nº. 03.964.598/0001-27	R\$ 3.857,50	13/2021
06, 12, 33 e 39	Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 25.463.374/0001-74	R\$ 8.353,50	14/2021
23	Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº. 03.434.334/0001-61	R\$ 15.160,00	15/2021

Jales/SP, 13 de Fevereiro de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

EDITAL Nº 001/21

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE AUXILIO DESEMPREGO “FRENTE DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D’ OESTE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Considerando as prioridades da Administração Municipal em relação à ao Programa de Auxílio Desemprego “Frente de Trabalho”, instituído pela Lei Municipal nº 2.061/2018 e suas alterações,

Considerando que o Programa tem como objetivo dar ocupação, renda e reintegração ao mercado de trabalho, bem como qualificação profissional aos desempregados e em situação de vulnerabilidade social, para trabalhadores que façam parte da população desempregada residente no Município Aparecida d’ Oeste,

QUE FARÁ seleção de 11 (onze) trabalhadores desempregados a fim de proporcionar ocupação, qualificação e requalificação profissional, e renda, para que atuem junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme descrito abaixo:

1-QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Vagas	Disponibilidade para o trabalho	Valor da bolsa Auxílio
Auxiliar de Serviços gerais	11	20 horas semanais	R\$ 400,00

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **17, 18 e 19 de fevereiro de 2021 na Secretaria de Assistência Social**, localizada na Rua: Manoel Assunção Vieira nº.757 - Centro – Aparecida d’ Oeste – SP, no horário das 08:00 às 10:30 hs e das 13:00 às 16:30 hs

3.2. As condições para alistamento no Programa, mediante seleção simples, são:

I – estar desempregado por um período igual ou superior a 6 meses;

II – ter idade superior a dezoito anos;

III – não ser beneficiário de seguro desemprego;

IV – não ser beneficiário de aposentadoria ou benefício previdenciário de qualquer espécie;

V – ser residente no Município de Aparecida d’ Oeste no mínimo há dois anos ininterruptos; e

VI – somente será beneficiado pelo Programa uma única pessoa por núcleo familiar.

3.3. Para inscrição o candidato deverá apresentar o original dos seguintes documentos:

I – Carteira Profissional (cópia do número da CTPS e do último registro de emprego);

II – CPF;

III – RG;

IV – comprovante de residência com CEP.

3.4. A não apresentação dos documentos inviabilizará a inscrição do candidato.

3.5. O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado por servidor municipal habilitado, exclusivamente no local das inscrições, deverá ser conferida e assinada pelo candidato, onde declara sob as penas da Lei que todas as informações anotadas no formulário são verdadeiras, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

3.6. Verificada a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será cancelada sem prejuízo de sanções de ordem civis e penais.

4. DA ETAPA DE SELEÇÃO

4.1. No caso do número de inscrições superar o de vagas, a preferência para a participação no Programa será definida mediante aplicação pela ordem, dos seguintes critérios:

I – maiores encargos familiares;

II – mulheres arrimo de família;

III – homens arrimo de família; e

IV – maior tempo de desemprego comprovado.

4.2. A seleção será realizada em etapa única e consistirá em seleção simples conforme os critérios especificados neste Edital.

4.3. Compete à banca de inscrição a conferência dos documentos apresentados pelo candidato e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente.

5.2. Na hipótese de mais inscrições do que a quantidade de vagas disponíveis no item 1, será expedida a classificação final dos candidatos, após aplicação dos critérios previstos no item 4.1 deste Edital.

6. DO INGRESSO

6.1. A convocação do candidato será por contato telefônico, que determinará o local e o prazo para apresentação.

6.2. O candidato que por qualquer motivo não iniciar no período de atuação determinado pela Administração Pública, perderá o direito a vaga.

6.3. Os bolsistas desenvolverão atividades de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

6.4. O local de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão definidos pelo responsável da coordenação do Programa de Auxílio Desemprego “Frente de Trabalho”,

6.5. Não haverá auxílio transporte, sendo que as atividades serão desenvolvidas preferencialmente nas proximidades da residência do bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A jornada de atividades no Programa será de 4 (quatro) horas por dia, cinco dias por semana, totalizando uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

7.2. As relações e os direitos estabelecidos pelo Programa não acarretarão outros encargos que não os previstos na Lei, nem vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Prefeitura e os beneficiários.

7.3. Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo, para tanto, firmar Termo de Adesão ao Programa.

7.4. A inexistência das afirmativas e qualquer irregularidade nos documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Programa.

7.5. O bolsista será excluído do Programa quando verificada uma ou mais das seguintes situações:

I – Quando convocado, não se apresentar no prazo estipulado para o início das atividades ;

II – quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente, às atividades que foram designadas por 03 (três) dias consecutivos ou 06 (seis) intercalados; e

III – Quando adotar comportamento inadequado ao bom funcionamento do programa.

7.6. As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência ou desligamento compulsório de bolsistas, poderão ser preenchidas imediatamente por outro candidato, observada a ordem de classificação e o item 4.1. deste Edital.

7.7. Todas as publicações oficiais referentes ao Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania serão feitas na Imprensa do Município de Aparecida d’ Oeste através do jornal e no site www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br.

Aparecida d’ Oeste, 09 de Fevereiro de 2021.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO